

MARIA FERNANDA FERNANDEZ ORTIZ -G149419-I, natural de Cuba, nascida em 07 de junho de 2011, filha de Yanima Fernandez Ortiz, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08492.000371/2018-46).

Nº 240 - CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ALI ABBAS MELHEM - V693192-D, natural do Líbano, nascido em 27 de setembro de 1993, filho de Abbas Ibrahim Moulhem e de Zakie Salman Chalhoub, residente no Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 08339.002855/2017-11);

ANTON MINENKOV - V209343-X, natural da Rep. da Bielorrússia, nascido em 27 de setembro de 1970, filho de Minenkov Valery e de Shehovcova Alla, residente no Estado do Amazonas (Processo nº 08240.003230/2017-66);

ALBERTA MALLORQUIN DE MARTINEZ - V648378-4, natural do Paraguai, nascida em 07 de agosto de 1949, filha de Tomas Mallorquin e de Eduvigis Villasanti de Mallorquin, residente no Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 08335.009459/2017-55);

ALVIN ENRIQUE PRINCIPAL CALLES - V675055-P, natural da Venezuela, nascido em 10 de fevereiro de 1980, filho de Rafael Antonio Principal e de Maria Del Rosario Calles, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08709.009648/2017-32);

ELIZABETE AUGUSTO IE - V568446-8, natural da Guiné Bissau, nascida em 15 de abril de 1985, filha de Augusto Ie e de Quinta Lopes Ca, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08501.008096/2017-71);

IRMA CRUZ PISCO - G192345-Q, natural da Bolívia, nascida em 10 de junho de 1951, filha de Cesar Cruz e de Ignacia Pisco, residente no Estado do Acre (Processo nº 08220.001596/2017-39);

JOSE LUIS MILIAN CASTRO - V957689-2, natural de Cuba, nascido em 03 de abril de 1968, filho de Luis Orlando Milián Morales e de Paula Emilia Castro Curbelo, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08125.002434/2017-04);

JOSE VITOR DE SOUSA CORREIA - V886850-F, natural de Portugal, nascido em 18 de agosto de 1975, filho de Francisco Marques Correio e de Irene Sampaio Gomes de Sousa, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.041311/2017-14);

KIRENIA HERNANDEZ CASTELLANOS - V992977-Z, natural de Cuba, nascida em 24 de junho de 1984, filha de Rodolfo Hernandez Riveri e de Ana Roa Castellanos Cascaret, residente no Estado da Bahia (Processo nº 08255.011384/2017-62);

LUCIE MARION CLAIRE - G039761-K, natural da França, nascida em 24 de setembro de 1987, filha de Boris Wozniak e de Marie Noelle Wozniak, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.039720/2017-42);

MARTHA GLADYS RODRIGUEZ DE RUIZ - W592774-W, natural da Argentina, nascida em 25 de agosto de 1940, filha de Gregorio Rodriguez Alonso e de Irma Teresa Walther de Rodriguez, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08352.003011/2017-10);

NELSON AMADEU CORTEZ - Y259722-8, natural de Angola, nascido em 12 de fevereiro de 1972, filho de Amadeu Cortez e de Joaquina Evaristo Manuel, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.064707/2017-21);

NSITILA TERESA MAMBO - G216223-O, natural da Angola, nascida em 13 de julho de 1987, filha de Sebastiao Kibingo e de Acina Teresa, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.053059/2017-88);

SAJID WAHEED - G089902-Z, natural do Paquistão, nascido em 11 de fevereiro de 1980, filho de Abdul Waheed e de Rabia, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08506.011881/2017-61);

SHEHU MUHAMMED JIMOH - V597044-F, natural da Nigéria, nascido em 20 de fevereiro de 1972, filho de Oyedele Jimoh e de Awawu Jimoh, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.039143/2017-99);

TERESA MANITU - G071959-F, natural da Angola, nascida em 08 de junho de 1975, filha de Manitu João e de Matinda Teresa, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.030136/2017-21) e

VANILDE MENDES MASCARENHAS MANDOLINDÊ - V562706-1, natural da Guiné Bissau, nascida em 08 de maio de 1976, filha de João Mendes Mascarenhas e de Maria Helena da Silva, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.037733/2017-87).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 241, DE 30 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08000.004550/2006-11, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, DIEGO CARMELO LEIVA ESPINOLA, de nacionalidade paraguaia, filho de Teodoro Carmelo Leiva Espinola e de Rosa Cândida Espinola, nascido na República do Paraguai, em 12 de novembro de 1985, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 8 (oito) anos e 4 (quatro) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 242, DE 30 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08000.009744/2007-86, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, MARIA EVA LEZCANO MEDINA, de nacionalidade paraguaia, filha de Marina Medina e de Consecion Lezcano, nascida na República do Paraguai, em 26 de setembro de 1971, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 7 (sete) anos, 9 (nove) meses e 10 (dez) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 243, DE 30 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08000.018773/2006-58, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, ONYEBUCHI VALENTINE MBANEFO, de nacionalidade nigeriana, filho de Edwin Nwafor Mbanefo e de Fidelia Olijí Mbanefo, nascido na República da Nigéria, em 4 de maio de 1971, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 8 (oito) anos, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 244, DE 30 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08001.000867/2008-22, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, WALID RAFIK EL ZEIN, de nacionalidade libanesa, filho de Rafik El Zein e de Zainab El Zein, nascido no Líbano, em 18 de abril de 1969, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 20 (vinte) anos, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 245, DE 30 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.010633/2016-14, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, IAN DAVID MINNIE, de nacionalidade sul-africana, filho de Joe Minnie e de Audry Minnie, nascido na Cidade do Cabo, na República da África do Sul, em 4 de outubro de 1969, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 11 (onze) anos e 8 (oito) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 246, DE 30 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08000.002636/1998-67, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, FRANCISCO WILLIANS CABRERA VARGAS, de nacionalidade boliviana, filho de Luiz Cabrera e de Ana Vargas Cabrera, nascido em Santa Cruz de la Sierra, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 17 de setembro de 1957, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 247, DE 30 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.020636/2017-55, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, FRANCISCO JAVIER DIEGUEZ LOPEZ CEPERO, de nacionalidade espanhola, filho de Jose Antonio Dieguez Ferrera e de Maria de Carmen Lopez Cepero Cabrera, nascido em Sevilha, no Reino da Espanha, em 12 de agosto de 1977, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 10 (dez) anos, 1 (um) mês e 14 (catorze) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 248, DE 30 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.025202/2009-23, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

REVOGAR Portaria Ministerial nº 2184, de 23 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do dia 26 subsequente, por meio da qual o Senhor Ministro de Estado da Justiça determinou a expulsão da nacional guineense RABIATOU TRAORE, nascida em 10 de maio de 1983, em Conakry, República da Guiné, filha de Doussou Keita e de Mohamed Dee Traore, tendo em vista a existência de filho(a) brasileiro(a), a teor do art. 55, II, "a", da Lei nº 13.445/17 de 24 de maio de 2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Nº 249 CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

VICTOR HUGO CALERO ALAYON - V066672-7, natural de Cuba, nascido em 05 de setembro de 1965, filho de Hugo Calero e de Caridad Alayon, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.014274/2017-27) e

YI TE CHANG - Y248635-E, natural do Taiwan(China), nascido em 05 de maio de 1968, filho de Chang Yao Min e de Chang Lu A Man, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08124.003792/2017-36).

As pessoa referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

Nº 250 CONCEDER a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

AHMED ALDANDARY -G130219-3, natural da Síria, nascido em 27 de agosto de 2009, filho de Hussain Al Dandary e de Manar Alasadi, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.000752/2019-10);

EMAN BADAWI -G316797-5, natural da Síria, nascida em 05 de janeiro de 2009, filha de Abdul Ghafour Badawi e de Ahlam Househ, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.063255/2018-41);





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, nos termos do artigo 58, § 2º, da Lei nº 13.445/2017, e artigo 203 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, a do estrangeiro **WALID RAFIK EL ZEIN**, de nacionalidade libanesa, filho de Rafik El Zein e de Zainab El Zein, nascido no Líbano, em 18 de abril de 1969, que, com fundamento nos artigos 54, § 1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria nº 244, de 30 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 subsequente, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARRIEL DE OLIVEIRA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 12/08/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=11899042&crc=7A360051)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=11899042&crc=7A360051](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=11899042&crc=7A360051).

Código verificador: **11899042** e Código CRC: **7A360051**.

Referência: Processo nº 08001.000867/2008-22

SEI nº 11899042